



PROJETO DE RESOLUÇÃO 44 /2024

**“Concede Título de Cidadã Honorária
à senhora Simone Martinho”**

Art. 1º Fica concedido *Título de Cidadã Honorária* à senhora Simone Martinho.

Art. 2º O *Título de Cidadã Honorária* será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de junho de 2024.

Daniel Guedes Soares
Vereador

A(s) Comissão (ões)	ESPECIAL
Para Fim de Parecer	14/06/24
Prazo F	01/07/24



JUSTIFICATIVA

Simone Martinho, é casada com Flávio Augusto e mãe de Damaris e Daniel. Nasceu em 08/02/1975 na cidade de Ipatinga.

A indicada ao título de Cidadã Honorária, atua há mais de 10 anos como especialista em psicomotricidade e desenvolve diversos projetos voltados às pessoas com deficiência na APAE através do projeto "Correr, Manipular e Equilibrar", e também no CIA – Centro de Integração Autista, através do Projeto TEAtivo. Além disso, a homenageada também trabalha frente à equipe paraolímpica de Atletismo de Ipatinga.

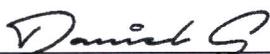
Sua dedicação em treinar crianças, jovens e adultos com deficiências rendeu à professora de Educação Física Simone Martinho o reconhecimento do governo norte-americano, que através do seu currículo e experiência foi escolhida para participar de um intercâmbio em Washington pelo período de 15 dias, com a finalidade de levar e adquirir novos conhecimentos relativos à sua profissão.

Simone é engajada em projetos sociais, sua paixão pelo trabalho oportuniza o desenvolvimento de habilidades básicas necessárias a todos os seres humanos e que geralmente são deficitárias nos autistas e demais pessoas com deficiência, tais como: como coordenação motora fina e grossa, noção de espaço, equilíbrio, concentração, lateralidade, dentre outras.

Portanto, através de sua atuação junto às famílias autistas, Simone Martinho é merecedora do título de Cidadã Honorária, devido à sua bela trajetória em prol das pessoas com deficiência no município de Ipatinga.

Daniel Guedes Soares
Vereador

Página de assinaturas



Daniel Soares
617.349.006-44
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 13 jun 2024
18:33:02 |  | Gabinete Daniel do Bem criou este documento. (E-mail: gabdaniel@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 13 jun 2024
18:33:11 |  | Daniel Guedes Soares (E-mail: ver.daniel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 617.349.006-44) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.65 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil |
| 14 jun 2024
17:09:03 |  | Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 14 jun 2024
17:09:19 |  | Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 069/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Avelino Ribeiro da Cruz, Silvane Givisiez e Antônio Alves de Oliveira, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2024.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Fernando Soares Ratzke, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 14 de março de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 01/04/2024. Ass.: 



Página de assinaturas

GAB. Ley do Trânsito

GABINETE TRÂNSITO
007.634.156-93
Signatário

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 14 mar 2024
15:49:48 |  | Secretaria Geral criou este documento. (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 14 mar 2024
16:00:02 |  | GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 14 mar 2024
16:00:12 |  | GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 15 mar 2024
15:16:58 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 172.225.206.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 15 mar 2024
15:17:02 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 172.225.206.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |

